



Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ



F.A. Nº: 25.03.0564.001.00004.-303

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Antônio Francisco Alves de Souza, portador do CPF de número 469.158.423-49, venho por meio deste documento informar uma quebra de acordo feito em audiência, realizada no dia 07 de maio do corrente ano. O firmado acordo se deu pela devolução do produto objeto da reclamação por parte do consumidor e a devolução do valor pago por parte da empresa reclamada, tendo como prazo máximo dia 05 de junho.

Ressalto que no mesmo dia que foi realizada a audiência, o produto foi devolvido para empresa.

Reclamante: X Antônio Francisco Alves de Souza

Data: 06/06/2025.

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 06 de JUNHO de 2025

Paulo Ravi Pereira

Servidor do PROCON



APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - AT
RUA 24 DE MAIO, 1113 CENTRO
CEP 60020-000 - FORTALEZA - CE
Tel (085) 3255 -4105 - e-mail: assistenciatecnica@apiguana.com.br
CNPJ 07.240.450/0011-72 - IE: 06.391.379-8

Ordem de Serviço No.
097789

GARANTIA DE VENDA

Contrato de Prestação de Serviço

EQUIPAMENTO MARTELETE DEWALT ASTECA

MODELO D25133K

No.

NF DE 741076-1

NF DE COMPRA

No. DE SÉRIE SEM000.....0.000

DT EMISSÃO

DT DA COMPRA 08/06/2024



DEFEITO EQUIPAMENTO DANDO ENTRADA PARA PROCESSO DE TROCA POR INSATISFAÇÃO /
ACESSÓRIOS MALETA, BROCAS, PUNHO
NÃO CONFORME 85989744605
OBSERVAÇÕES

CONTRATANTE (299221) ANTONIO FRANCISCO ALVES DE
CPF/CNPJ 469.158.423-49 RG/IE
IDEREÇO RUA SAO FRANCISCO N 62

TELEFONE
CONTATO

CELULAR

Condições Gerais:

- 1) O Cliente será avisado após a conclusão do serviço e caso não haja a retirada do equipamento em até 60 (sessenta) dias após este aviso, o mesmo poderá ser sucateado ou vendido pelo valor do orçamento para cobrir as despesas geradas pelo armazenamento do produto;
- 2) Não entregaremos o equipamento sem a apresentação deste documento
- 3) Caso não seja aprovado o orçamento conforme apresentado em sua plenitude (completo), será cobrada uma taxa de R\$ 35,00 referente às despesas de desmontagem, montagem e análise do equipamento (PRAZO DE RETIRADA: 2 DIAS).

FORTALEZA, 07 de Maio de 2025

Atendente [11] JOAO LUCAS MOREIRA

Assinatura do Contratante

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO OS No. 097789

☐ DEVOLUÇÃO ☐ SERV. EXECUTADO ☐ GARANTIA DE VENDA

Declaro para os devidos fins, ter retirado o equipamento mencionado neste Contrato e estar de acordo com a informações constantes neste Protocolo.

NF saída _____

Retirado em ____/____/____

Assinatura _____

Data ____/____/____ Entregue por _____

Retirado por _____

RG ou CPF _____